



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA – PL 249/2015

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei que dispõe sobre a criação do Quadro Técnico dos Profissionais da Guarda Civil Metropolitana - QTG, da Prefeitura do Município de São Paulo, com o respectivo plano de carreira, bem como sobre o reenquadramento dos cargos e funções previstos nas Leis nº 11.715, de 3 de janeiro de 1995, e nº 13.768, de 26 de janeiro de 2004, e legislação subsequente.

A medida tem por objetivo promover a reestruturação da carreira dos profissionais da Guarda Civil Metropolitana, de modo a corrigir distorções em sua atual estrutura hierárquica, que vêm prejudicando o bom andamento dos trabalhos, estabelecendo, para tanto, novas e modernas regras acerca do provimento e evolução dos respectivos cargos e funções.

Insta consignar que as normas ora trazidas, baseadas nos princípios constitucionais que regem a matéria, visam garantir, mediante critérios técnicos específicos e adequados, a ascensão do profissional da Corporação em cargos de maior responsabilidade e com valorização salarial, atendendo, assim, aos anseios dos integrantes da carreira.

Sob o aspecto orçamentário e financeiro, impende registrar que restaram cumpridas as exigências impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000), em especial as constantes de seus artigos 16 e 17.

Evidenciadas, dessa forma, as razões de interesse público que justificam a aprovação da proposta, contará ela, por certo, com o aval dessa Colenda Casa de Leis.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração."

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 22/05/2015, p. 83

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.